



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 284 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004591/2022-23

Concórdia-SC, 09 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 2º da Portaria n. 282/2022, que interrompe o período de férias da servidora **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA MANÃO**, SIAPE 1754111, ocupante do cargo de Auditora, conforme segue:

Parágrafo único. Onde se lê "Reprogramar o período interrompido para 21/09/2022 a 24/09/2022", leia-se "Reprogramar o período interrompido para **20/09/2022 a 23/09/2022**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 10:36)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **2e26341c62**